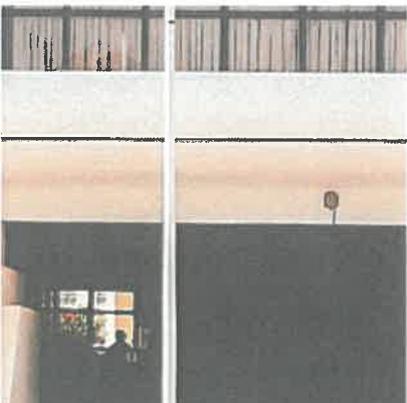
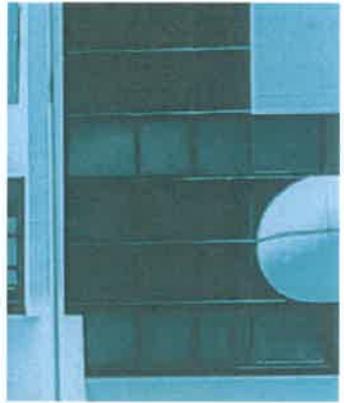
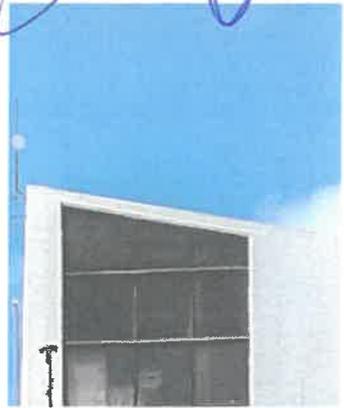
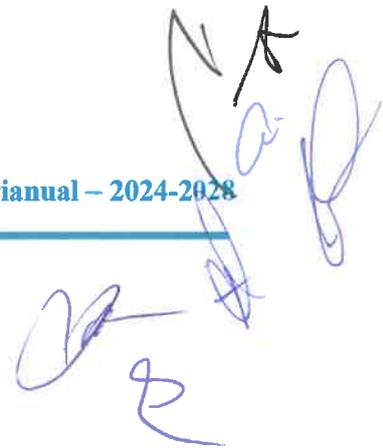


3

**3ª REVISÃO –
ALTERAÇÃO
MODIFICATIVA AO
ORÇAMENTO E AO
PLANO
ORÇAMENTAL
PLURIANUAL
2024-2028**





3ª REVISÃO
AO
ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DA DESPESA
DO
MUNICÍPIO
DE
ALBUFEIRA

Para o ano de 2024

DELIBERAÇÕES
Da Câmara Municipal ___ de setembro de 2024 Da Assembleia Municipal ___ de _____ de 2024

**ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL**

3ª REVISÃO

A terceira revisão das Grandes Opções do Plano do corrente ano foi elaborada nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor e destina-se:

No âmbito da receita:

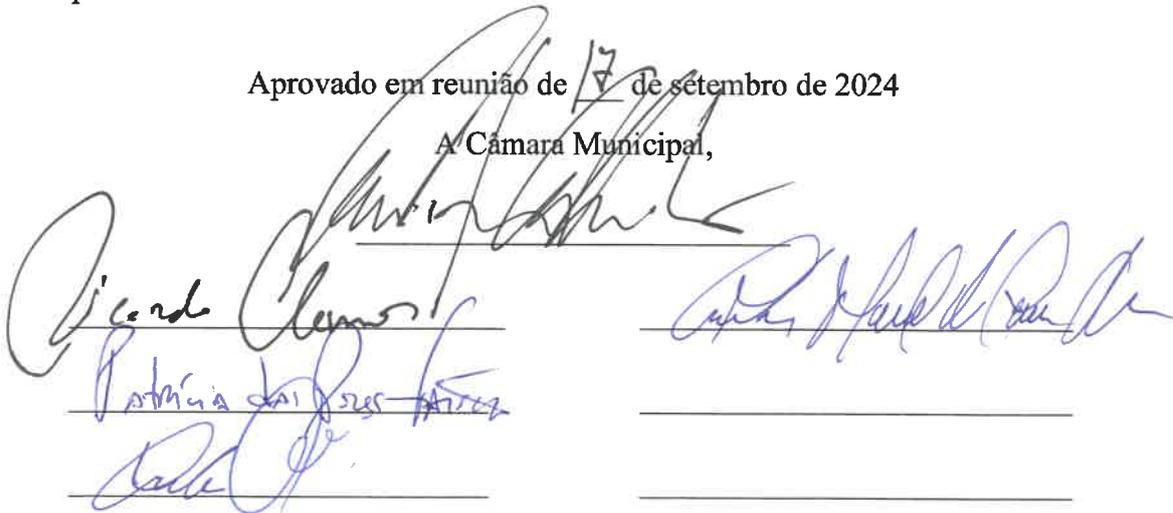
- ✓ Ao reforço das rubricas de receita corrente 02.02.06.99.04, tendo-se procedido ao ajustamento do valor no ano atual de acordo com os montantes arrecadados até à presente data, assim como de diversas rubricas de receita corrente, que se encontravam com valores cobrados acima da sua dotação inicial e ainda à inscrição das rubricas de receita corrente 05.02.01 e 05.07.01, tendo-se utilizado por contrapartida a anulação da rubrica de receita corrente 04.01.23.99.04, conforme listagem em anexo.

No âmbito da despesa:

- ✓ À inscrição / reforço de verbas de rubricas da despesa, que constam em projetos das Grandes Opções do Plano, que se encontravam insuficientemente dotados e que se encontra refletida na presente revisão.

Aprovado em reunião de 17 de setembro de 2024

A Câmara Municipal,



Handwritten signatures of council members on lines, including names like Ricardo Clemente and Patrícia dos Santos.

RECEITA

Município de Albufeira

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Receita de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Impostos indiretos	3 732 634,00	827 563,00			4 560 197,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	
0202	Outros	3 732 634,00	827 563,00			4 560 197,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	
020206	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	3 732 634,00	827 563,00			4 560 197,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	
02020699	Outros	2 892 720,00	827 563,00			3 720 283,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	
0202069904	Taxa Turística	2 000 000,00	713 063,00			2 713 063,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	
0202069999	Outros	191 428,00	114 500,00			305 928,00					
04	Taxas, multas e outras penalidades	3 046 176,00	47 000,00	2 000 000,00		1 093 176,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	
0401	Taxas	2 571 149,00	21 000,00	2 000 000,00		592 149,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	2 571 149,00	21 000,00	2 000 000,00		592 149,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	
04012302	Loteamentos e obras	61 172,00	21 000,00			82 172,00					
04012399	Outras	2 372 540,00		2 000 000,00		372 540,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	
0401239904	Taxa Turística	2 000 000,00		2 000 000,00			-4 500 000,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	-4 500 000,00	
0402	Multas e outras penalidades	475 027,00	26 000,00			501 027,00					
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	12 671,00	26 000,00			38 671,00					
05	Rendimentos da propriedade	2 613 570,00	130 264,00			2 743 834,00					
0502	Juros-Sociedades financeiras		2 900,00			2 900,00					
050201	Bancos e outras instituições financeiras		2 900,00			2 900,00					
0507	Dividendos participações lucros sociedades quase-sociedades não financeiras		127 364,00			127 364,00					
050701	Empresas públicas		127 364,00			127 364,00					
06	Transferências correntes	15 693 876,44	58 173,00			15 752 049,44	2 589 052,00	1 217 187,00	881 342,00	948 377,00	
0603	Administração central	15 693 876,44	58 173,00			15 752 049,44	2 589 052,00	1 217 187,00	881 342,00	948 377,00	
060306	Estado-Participações comunitárias projectos co-financiados	985 957,00	58 173,00			1 044 130,00	2 589 052,00	1 217 187,00	881 342,00	948 377,00	
06030601	FEDER	10,00	58 173,00			58 183,00	2 589 052,00	1 217 187,00	881 342,00	948 377,00	
07	Venda de bens e serviços correntes	23 317 242,00	622 000,00			23 939 242,00					
0702	Serviços	13 054 185,00	451 000,00			13 505 185,00					
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	172 583,00	19 000,00			191 583,00					
07020803	Serviços culturais	16 375,00	19 000,00			35 375,00					
0702080399	Outros	16 375,00	19 000,00			35 375,00					
070209	Serviços específicos das autarquias	12 855 078,00	432 000,00			13 287 078,00					
07020904	Trabalhos por conta de particulares	51 465,00	25 000,00			76 465,00					
0702090499	Outros	10 926,00	25 000,00			35 926,00					
07020906	Mercados e feiras	118 730,00	50 000,00			168 730,00					
07020999	Outros	72 326,00	357 000,00			429 326,00					
0702099902	Senhas de Refeição	33 980,00	265 000,00			298 980,00					

Município de Albufeira

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Receita de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
0702099907	Outros	81,00	35 000,00			35 081,00					
0702099908	Senhas de Refeição - Outros	10,00	57 000,00			57 010,00					
0703	Rendas	189 578,00	171 000,00			360 578,00					
070301	Habitacões	120 394,00	171 000,00			291 394,00					
07030101	Habitacão social	120 295,00	171 000,00			291 295,00					
08	Outras receitas correntes	235 284,00	315 000,00			550 284,00					
0801	Outras	235 284,00	315 000,00			550 284,00					
080199	Outras	235 284,00	315 000,00			550 284,00					
08019999	Diversas	223 128,00	315 000,00			538 128,00					
0801999903	Outros	187 475,00	315 000,00			502 475,00					
10	Transferências de capital	4 558 240,56				4 558 240,56	4 317 850,00	2 575 720,00	3 543 620,00	143 620,00	
1003	Administração central	4 558 240,56				4 558 240,56	4 317 850,00	2 575 720,00	3 543 620,00	143 620,00	
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados	3 973 061,00				3 973 061,00	4 317 850,00	2 575 720,00	3 543 620,00	143 620,00	
10030701	FEDER	138 466,00				138 466,00	4 317 850,00	2 575 720,00	3 543 620,00	143 620,00	
Totais:		4 891 619,00	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	4 891 619,00	6 906 902,00	3 792 907,00	4 424 962,00	1 091 997,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em 17 de Setembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

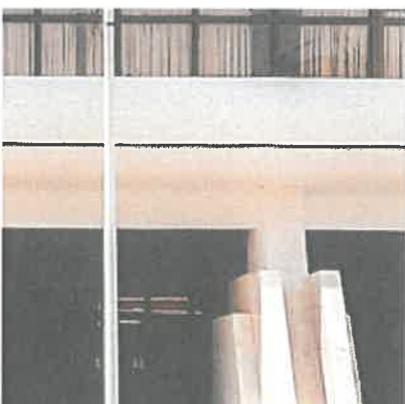
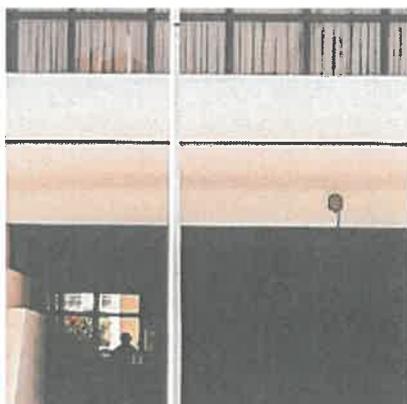
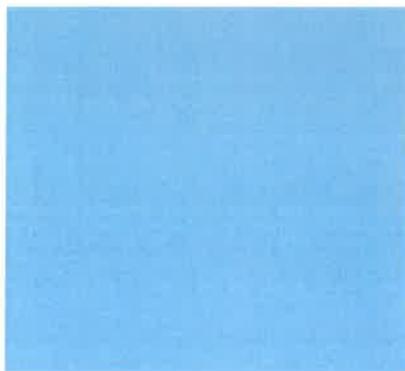
Em 27 de Setembro de 2024

Ricardo Clemente
Alfama das Fes Fancan

Paulo José de Castro

João Manuel Álvaro Viana

DESPESA



Município de Albufeira

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2024

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02	Câmara Municipal	170 273 523,31	1 057 555,00	1 057 555,00		170 273 523,31	6 906 902,00	3 792 907,00	4 424 962,00	1 091 997,00		
02	02	Aquisição de bens e serviços	59 305 379,00	106 850,00	150 260,00		59 261 969,00	2 210 652,00	1 217 187,00	881 342,00	948 377,00	
02	0201	Aquisição de bens	14 329 508,00	99 700,00			14 429 208,00	734 150,00	468 085,00	169 760,00	141 900,00	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	872 729,00	22 760,00			895 489,00	104 550,00	82 410,00	64 760,00	36 900,00	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	1 243 834,00	71 880,00			1 315 714,00	25 000,00	-55 000,00	-55 000,00	-55 000,00	
02	02010299	Outros	264 903,00	71 880,00			336 783,00	25 000,00	-55 000,00	-55 000,00	-55 000,00	
02	020104	Limpeza e higiene	340 451,00				340 451,00	33 800,00	25 000,00	5 000,00	5 000,00	
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	750 001,00				750 001,00	314 500,00	100 000,00	0,00	0,00	
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 394 092,00	5 060,00			1 399 152,00	68 200,00	138 500,00	0,00	0,00	
02	020112	Material de transporte-Peças	329 742,00				329 742,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	
02	020114	Outro material-Peças	122 678,00				122 678,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	
02	020117	Ferramentas e utensílios	75 482,00				75 482,00	10 100,00	6 800,00	0,00	0,00	
02	020121	Outros bens	834 101,00				834 101,00	28 000,00	20 375,00	5 000,00	5 000,00	
02	0202	Aquisição de serviços	44 975 871,00	7 150,00	150 260,00		44 832 761,00	1 476 502,00	749 102,00	711 582,00	806 477,00	
02	020201	Encargos das instalações	3 318 169,00				3 318 169,00	0,00	0,00	0,00	252 125,00	
02	020202	Limpeza e higiene	17 840 137,00		150 260,00		17 689 877,00	204 200,00	204 200,00	180 000,00	180 000,00	
02	020203	Conservação de bens	1 404 152,00				1 404 152,00	143 910,00	126 590,00	126 590,00	-16 090,00	
02	020209	Comunicações	628 831,00				628 831,00	79 950,00	23 370,00	19 550,00	5 000,00	
02	020210	Transportes	2 012 342,00				2 012 342,00	12 300,00	2 300,00	0,00	0,00	
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	318 267,00	6 150,00			324 417,00	61 500,00	0,00	0,00	0,00	
02	020217	Publicidade	859 142,00				859 142,00	195 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	020219	Assistência técnica	820 684,00				820 684,00	220 276,00	133 276,00	133 276,00	133 276,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	4 603 469,00	1 000,00			4 604 469,00	86 246,00	86 246,00	79 046,00	79 046,00	
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 394 939,00				1 394 939,00	173 120,00	173 120,00	173 120,00	173 120,00	
02	020225	Outros serviços	9 513 633,00				9 513 633,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	04	Transferências correntes	11 910 009,00	6 500,00			11 916 509,00	32 400,00	0,00	0,00	0,00	
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	5 180 902,00	6 500,00			5 187 402,00	12 400,00	0,00	0,00	0,00	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	5 180 902,00	6 500,00			5 187 402,00	12 400,00	0,00	0,00	0,00	
02	0408	Famílias	2 979 197,00				2 979 197,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	040802	Outras	2 979 197,00				2 979 197,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	04080201	Programas Ocupacionais	10 970,00				10 970,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	06	Outras despesas correntes	2 785 681,00	36 910,00			2 822 591,00	346 000,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Albufeira

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2024

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	0602	Diversas	2 785 681,00	36 910,00		2 822 591,00	346 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	060203	Outras	2 707 840,00	36 910,00		2 744 750,00	346 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	06020305	Outras	2 304 939,00	36 910,00		2 341 849,00	346 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07	Aquisição de bens de capital	58 092 713,31	764 998,00	907 295,00	57 950 416,31	4 317 850,00	2 575 720,00	3 543 620,00	143 620,00	
02	0701	Investimentos	56 581 866,31	764 998,00	907 295,00	56 439 569,31	4 317 850,00	2 575 720,00	3 543 620,00	143 620,00	
02	070102	Habitacões	3 323 171,00		611 837,00	2 711 334,00	520 000,00	3 363 400,00	600 000,00	0,00	
02	07010201	Construcao	2 726 421,00		611 837,00	2 114 584,00	520 000,00	3 363 400,00	600 000,00	0,00	
02	070103	Edifícios	18 879 964,00	36 510,00	13 780,00	18 902 694,00	987 000,00	938 400,00	100 000,00	0,00	
02	07010301	Instalações de serviços	3 322 936,00			3 322 936,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	124 231,00	36 510,00		160 741,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010305	Escolas	3 215 973,00		13 780,00	3 202 193,00	872 000,00	838 400,00	100 000,00	0,00	
02	070104	Construções diversas	22 841 264,00	228 488,00	201 678,00	22 868 074,00	1 026 870,00	-1 877 700,00	2 700 000,00	0,00	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 223 477,00	19 430,00		8 242 907,00	-3 325 400,00	1 000 000,00	2 700 000,00	0,00	
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	4 719 886,00	19 210,00		4 739 096,00	753 990,00	-139 700,00	0,00	0,00	
02	07010404	Iluminação pública	1 094 748,00	183 698,00		1 278 446,00	73 670,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010405	Parques e jardins	1 869 537,00			1 869 537,00	137 800,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	2 479 350,00			2 479 350,00	85 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010407	Captação e distribuição de água	1 957 925,00	6 150,00		1 964 075,00	806 750,00	-1 438 000,00	0,00	0,00	
02	07010412	Cemitérios	423 401,00		201 678,00	221 723,00	995 060,00	100 000,00	0,00	0,00	
02	07010413	Outros	1 712 102,00			1 712 102,00	1 500 000,00	-1 400 000,00	0,00	0,00	
02	070106	Material de transporte	263 518,00		80 000,00	183 518,00	337 670,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010602	Outro	263 518,00		80 000,00	183 518,00	337 670,00	0,00	0,00	0,00	
02	070110	Equipamento básico	4 064 068,00	500 000,00		4 564 068,00	1 249 790,00	0,00	0,00	0,00	
02	07011002	Outro	4 064 068,00	500 000,00		4 564 068,00	1 249 790,00	0,00	0,00	0,00	
02	070113	Investimentos incorpóreos	1 101 179,00			1 101 179,00	196 520,00	151 620,00	143 620,00	143 620,00	
02	08	Transferências de capital	887 220,00	142 297,00		1 029 517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	744 310,00	142 297,00		886 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Albufeira

Revisão N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2024

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	744 310,00	142 297,00		886 607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		93 237 817,00	1 057 555,00	1 057 555,00	0,00	93 237 817,00	6 906 902,00	3 792 907,00	4 424 962,00	1 091 997,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em 17 de Setembro de 2024

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de setembro de 2024

.....

[Signature]

José Manuel Correia Vila Verde

[Signature]

Américo dos Prazeres Aires

[Signature]

3ª ALTERAÇÃO DO
MAPA DE
PESSOAL,
INCUINDO PLANO
DE
RECRUTAMENTO
PARA 2024

3ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS		Categoria Profissional	Área Funcional	Caracterização do Posto de Trabalho	Habilitações e Formação Específica	Tipo de Vínculo no Recrutamento	N.º de PT Considerados no Plano	Total de PT com a 3ª Alteração
Unidades Orgânicas na Dependência do Executivo								
Divisão de Jurídico e Contencioso								
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação do respectivo serviço, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Escolaridade Obrigatória	Sem Vínculo de Emprego Público	0	1
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS								
Divisão de Águas e Saneamento								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Eletrónica ou Engenharia Eletrónica e de Computadores	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia mecânica e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/ Engenheiros Técnicos	Sem Vínculo de Emprego Público	0	1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL								
Divisão de Educação								
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Aux.Téc.de Educação	Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à sua manutenção e reparação. Vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e na realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação, e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Escolaridade Obrigatória	Sem Vínculo de Emprego Público	0	8

3ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS		<i>Categoria Profissional</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>N.º de PT Considerados no Plano</i>	<i>Total de PT com a 3ª Alteração</i>
Divisão de Desporto e Juventude								
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativa nas áreas da competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente	Sem Vínculo de Emprego Público	0	2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a stylized 'P' or 'D' in the middle, and several other initials and marks at the bottom.

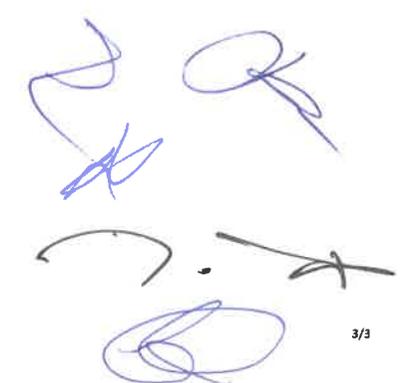
TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos	PT's Vagos a Eliminar	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
UNIDADE ORGÂNICAS na DEPENDÊNCIA do EXECUTIVO														
Divisão de Polícia Municipal e Vigilância														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho nas áreas de atuação da Divisão	12º ano de escolaridade ou equivalente		2		1	-1		2	X	a)
Divisão Jurídica e Contencioso														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativa nas áreas da competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente		3		1	-1		3	X	a)
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação do respectivo serviço, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Escolaridade Obrigatória		1				1	2	X	d)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS														
Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas à área do atendimento e do expediente e executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou equivalente		28	11	10		16	65	X	c)
Divisão de Recursos Humanos														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas à área de recursos humanos (recrutamento e selecção e instrumentos de mobilidade, assiduidade e processamento de remunerações e de suplementos); executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou equivalente		12		2	-2		12	X	a)
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação na segurança e saúde no trabalho. Apoio as atividades administrativas da Medicina Curativa, Agendamento de consultas, marcação de atos médicos, registos e emissão de documentos de apoio administrativo; Inserir e atualizar os dados referentes aos processos clínicos, manter atualizada a aplicação SMT-AIRC; Manter e registar informação relevante à atividade de SST, e dos trabalhadores, nas aplicações informáticas específicas; Proceder à organização do arquivo e expediente do serviço, respeitante às atividades da saúde; Apoiar administrativamente o procedimento relativo aos acidentes de trabalho e relacionamento com entidades seguradoras, e enquadramento em saúde; Executar o trabalho de natureza administrativa e de apoio à componente técnica (área da saúde ocupacional, - ST e Medicina do Trabalho); Atendimento, registo e encaminhamento dos assuntos apresentados pelos trabalhadores do Município; Executar tarefas administrativas de apoio à gestão, através da elaboração de documentos informáticos de controlo de tarefas	12º ano de escolaridade ou equivalente		3		1	-1		3	X	a)

TIPO DE CARRERA	COMPETÊNCIAS	CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos	PT's Vagos a Eliminar	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
Unidade de Auditoria Qualidade e Formação														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Funções de natureza executiva, técnica e administrativa de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente		1		1	-1		1	X	a)
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS														
Divisão de Equipamento e Edifícios Municipais														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativa nas áreas da competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente		2		3	-2		3	X	a)
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS														
DIVISÃO DE AGUAS E SANEAMENTO														
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Eletromecânica	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia mecânica e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/ Engenheiros Técnicos				1	-1		0	X	b)
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Eletrónica ou Engenharia Eletrónica e de Computadores	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia mecânica e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/ Engenheiros Técnicos						1	1	X	d)
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas à área de águas e executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou equivalente		10		2	-2		10	X	a)
Divisão de Ambiente e Higiene Urbana														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativa nas áreas da competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente		4		1	-1		4	X	a)



TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTEP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos	PT's Vagos a Eliminar	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL														
Divisão de Educação														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente		7		4	-4		7	X	a)
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Aux.Téc.de Educação	Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à sua manutenção e reparação. Vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e na realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação, e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Escolaridade Obrigatória		87	96			8	191	X	d)
Divisão de Desporto e Juventude														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativa nas áreas da competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente		7		4		2	13	X	d)
Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativa nas áreas da competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou habilitação legalmente definida		12		1	-1		12	X	a)

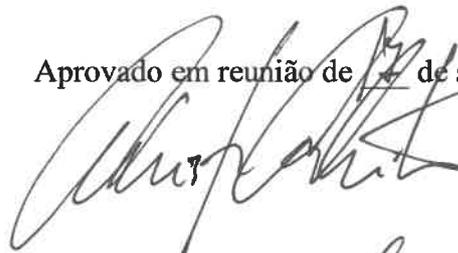
- a) Transição do PT para a DGF - DAIMA
- b) PT a eliminar
- c) Reforço de postos de trabalho com lugares de outras UO
- d) Criação de PT



ENCERRAMENTO

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e vinte e quatro, tanto em reforços como em anulações de despesa, na quantia de € 1.057.555,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco euros).

Aprovado em reunião de 17 de setembro de 2024



Alc. Lourenço



No que à intervenção destes serviços no processo diz respeito, ou seja, na elaboração técnica da 3ª revisão das Grandes Opções do Plano para 2024-2028, foi respeitado o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor.

Albufeira, ___ de setembro de 2024

A Chefe da DGF/DF

- Marisa Camacho -

Concordo.

A Diretora do DGF

- Carla Farinha -
